

Lei nº 216 de 27 de Novembro de 1970.

Concede ajuda financeira ao Hospital de São João D'Ángelo e outras providências.

A Câmara Municipal de Felizardo, por seus representantes, secretários e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica concedido uma ajuda financeira de R\$ 800,00 (oitocentas cruzeiros), no corrente exercício, ao Hospital de São João D'Ángelo, Entidade de fins não lucrativos, sediada nesta cidade, que vem proporcionando assistência aos pobres do Município.

Art.º 2.º - Para atendimento da despesa autorizada pelo disposto do art.º primeiro (1.º) da presente lei, fica aberto nos serviços de Assistência Social o crédito especial de R\$ 800,00 (oitocentas cruzeiros) com vigência no corrente exercício.

Art.º 3.º - Esta lei entrará em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Felizardo, 27 de Novembro de 1970.

Ass: O Prefeito Municipal, José Damasceno Pereira
O secretário,

Registrada na Secretaria da Prefeitura em 1.º de dezembro 1970.